



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**TURMA 2023**

A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **5 de setembro a 23 de setembro de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas, Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Cultura e Comunicação, para turma com início no primeiro semestre letivo do ano de 2023, para portadores de diplomas de Graduação Plena (Licenciatura e/ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento) emitido por curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação, estrutura-se em torno de 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Educação, Comunicação e Cultura; –
- b) Educação, Escola e seus Sujeitos Sociais;
- c) Educação, Movimentos Sociais e Diferenças.

**I- VAGAS E CANDIDATOS**

I.1. Serão oferecidas **44 (quarenta e quatro) vagas** para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de Graduação Plena (Bacharelado e/ou Licenciatura em qualquer área de conhecimento) emitido por curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, **13 (treze) vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas**, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 5 (cinco) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 5 (cinco) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público e 3 (três) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 13 (treze) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

I.6. As vagas encontram-se distribuídas por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa indicados abaixo.

Tabela 1 – Distribuição das vagas pelos professores orientadores de cada linha

<b>LINHA DE PESQUISA 1: Educação, Comunicação e Cultura</b>	
<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>VAGAS</b>
Cleonice Puggian	03
Luciana Alves Pires	01
Luciana Velloso da Silva Seixas	02
Neiva Vieira da Cunha	05
Pâmela Esteves	02
<b>Total de vagas da Linha 1</b>	<b>13</b>

<b>LINHA DE PESQUISA 2: Educação, Escola e seus Sujeitos Sociais</b>	
<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>VAGAS</b>
Alexandre Ribeiro Neto	02
Amália Dias	03
Amélia Escotto do Amaral Ribeiro	02
Angélica Borges	01
Ediclea Mascarenhas Fernandes	02
Gabriela dos Santos Barbosa	02
Gilcilene Barão de Oliveira Damasceno	02
Lincoln de Araújo Santos	02
Nielson Rosa Bezerra	01
<b>Total de vagas da Linha 2</b>	<b>17</b>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

<b>LINHA DE PESQUISA 3: Educação, Movimentos Sociais e Diferenças</b>	
<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>VAGAS</b>
Flávia Faissal de Souza	01
Gustavo Rebelo Coelho de Oliveira	01
Kelly Russo	02
Luíz Rufino	02
Maria Alice Rezende Gonçalves	04
Marize Peixoto da Silva Figueiredo	02
Sônia Beatriz dos Santos	02
<b>Total de vagas da Linha 3</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44</b>

**\*Os projetos de pesquisa dos orientadores por linha de pesquisa encontram-se no ANEXO III deste Edital.**

## **II - DA REALIZAÇÃO**

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do estado do Rio de Janeiro, ficam reservadas, para os candidatos comprovadamente carentes, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

II.2. As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital.

## **III – INSCRIÇÕES**

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas do dia **5 de setembro a 23 de setembro de 2022**
- b) As inscrições serão realizadas exclusivamente ONLINE, na página da Seleção do PPGCEC <http://www.ppgcecc.uerj.br/selecao.html>, no *Formulário Online de Inscrição* a ser



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

disponibilizado na referida página, sendo obrigatório **anexar em formato PDF legível**, os documentos listados no item III.2 do presente Edital.

- c) Antes do procedimento de inscrição ONLINE pela página da Seleção do PPGECC, indicada à alínea b, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em nome do CEPUERJ, a partir de boleto bancário gerado no *site* do CEPUERJ ([www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)).
- d) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá **até 23h59min do dia 23/09/2022, encaminhar, no Formulário Online de Inscrição (referido na alínea b)**, o comprovante de pagamento (neste comprovante deverá constar o nome do candidato) e a cópia do boleto, **ambos em formato PDF legível**.
- e) Caso o candidato preencha mais de um *Formulário Online de Inscrição*, somente o último será válido;
- f) O candidato que pleitear as vagas referentes ao sistema de cotas deverá, no ato de inscrição, **declarar** sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas está se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital.

III.2. Documentos exigidos para a inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia do boleto;
- b) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena (Licenciatura e/ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento) em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação;
  - b.1) o candidato cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação;
  - b.2) no caso de candidato possível concluinte de curso de graduação, com término previsto no segundo semestre de 2022, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando o período em curso e a data da provável conclusão do curso ou colação de grau, além do Termo de Compromisso (ANEXO V), preenchido e assinado pelo candidato, declarando a sua total ciência de que a conclusão do curso e a colação de grau não poderão ultrapassar a data prevista para matrícula no PPGECC;
- c) Cópia do histórico escolar completo da graduação com a data da colação de grau;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

- c.1) cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa na alínea b.2;
- d) Currículo no formato Lattes completo e atualizado cadastrado na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/>;
- e) Frente e verso de Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF (dispensável caso o número conste no documento de identidade);
- f) Projeto de pesquisa elaborado conforme procedimentos discriminados no ANEXO II do presente edital. O resumo dos projetos de pesquisa e as vagas oferecidas por cada professor orientador constam do ANEXO III;
- g) Os documentos listados nas alíneas b, c, d e e poderão ser temporariamente substituídos por Termo de Compromisso (ANEXO V), por meio do qual o candidato se compromete a regularizar a pendência até a data de matrícula no curso, caso seja aprovado e selecionado;
- h) No *Formulário Online de Inscrição*, o candidato deverá indicar a opção da linha de pesquisa e assinalar uma opção de orientador de interesse;
- h.1) a indicação de opção de orientador de interesse configura-se apenas como uma sugestão. A definição de orientador é de responsabilidade das linhas de pesquisa, consoante a análise da adequação do projeto do candidato aos projetos de pesquisa dos respectivos professores;
- i) No *Formulário Online de Inscrição*, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: Inglês, Espanhol ou Francês;
- i.1) candidatos estrangeiros não-lusófonos deverão optar pela opção Candidato Estrangeiro, devendo prestar Exame de Proficiência em Língua Portuguesa;
- j) No *Formulário Online de Inscrição*, o candidato deverá solicitar, quando for o caso, a isenção da prova de Língua Estrangeira, desde que atenda o que estabelece o item IV.1 deste Edital;
- k) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, o candidato deverá **obrigatoriamente** anexar os documentos comprobatórios em formato PDF legível, previstos no ANEXO I, no Formulário Online de Inscrição.

III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo só será confirmada após verificação da documentação apresentada;
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, **3 de outubro de 2022**, na página da Seleção do PPGECC <http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html> através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita;
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo;
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o calendário divulgado no item VII deste Edital;
- e) A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverá ser encaminhada de acordo com o calendário divulgado no item VII deste Edital.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) PRIMEIRA ETAPA: A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória e consistirá na Prova Escrita e Prova de Língua Estrangeira.
  - a.1) Prova Escrita de caráter eliminatório com duração máxima de 4 horas, sem consulta e de acordo com a temática destacada no ANEXO IV. O candidato deverá demonstrar estabelecer relações teóricas com a temática proposta além de demonstrar capacidade de expressão, de argumentação e de síntese.

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

a.2) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira com duração máxima de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário:

Parágrafo único: os candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, deverão realizar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa ao longo do curso, em data a ser posteriormente divulgada.

a.3) Poderão solicitar isenção na prova de Língua Estrangeira:

§ 1º - candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

§ 2º - candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada e/ou Diploma de Graduação em Letras e/ou certificado de curso correspondente(s) a uma das línguas estrangeiras aplicadas na seleção;

§ 3º - a isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

b) SEGUNDA ETAPA: Análise do Projeto de Pesquisa.

b.1) A segunda etapa do processo seletivo será eliminatória e consistirá na análise do projeto de pesquisa a ser realizada por um professor do PPGECC;

b.2) a análise do projeto de pesquisa será orientada segundo os critérios de avaliação indicados no ANEXO II;

b.3) será aprovado na etapa de análise do projeto de pesquisa o candidato que for considerado apto.

c) TERCEIRA ETAPA: A terceira etapa do processo seletivo será eliminatória e classificatória e consistirá na defesa do projeto de pesquisa

c.1) a defesa do projeto de pesquisa consiste na apresentação do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, no tempo máximo de 15 minutos, a dois professores do PPGECC, e na posterior arguição do projeto.

c.2) o calendário de defesa de projeto de pesquisa será divulgado no site do PPGECC no período indicado no item VII, alínea *i* do presente edital;

c.3) a nota da defesa do projeto de pesquisa será atribuída pelos dois professores avaliadores da banca avaliadora, com valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

Parágrafo único: Será considerado aprovado na defesa do projeto de pesquisa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

V.1. Terá sua inscrição deferida no processo seletivo o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.

V.2. Será considerado aprovado na primeira etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita;

V.3. Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que for considerado apto na análise do projeto de pesquisa.

V.4. Será considerado aprovado na terceira etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) na defesa do projeto de pesquisa;

V.5. Os candidatos aprovados serão classificados pela nota final do processo seletivo a ser obtida pela média ponderada das notas na prova escrita (peso 1) e na defesa do projeto de pesquisa (peso 2). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

V.6. No caso de empate da nota final, a classificação dos candidatos, em cada linha de pesquisa, será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos (art.1º da Lei Estadual nº 8469/2019);
  - a.1) persistindo o empate, será melhor classificado o candidato com a menor renda familiar;
  - a.2) maior idade do candidato (art.27 da Lei Federal nº 10.741/2003);
  - a.3) maior nota obtida na defesa do projeto.

V.7. Para fazer jus aos critérios de desempate indicados em V.4, alíneas *a* e *a.1*, os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios de renda no site do processo seletivo <http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>, no período definido no item VII alínea *s*.

V.8. Será considerado aprovado no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira o candidato que for considerado apto.

- a) O candidato aprovado e selecionado que for considerado não apto na Prova de Língua Estrangeira, deverá prestar novo exame no prazo de 1 (um) ano. Persistindo o resultado, será desligado do programa.

**VI – MATRÍCULA**

VI.1. Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula em período definido no item VII alínea *t* e comunicada a todos os candidatos através do e-mail e do site do PPGECC, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

VI.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, carteira de Identidade (RG) ou carteira de órgão ou Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação (CNH) e CPF (caso o mesmo não conste no documento de identidade), para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação UERJ nº 085/2022 que regulamenta o funcionamento do curso de Mestrado (ANEXO VI).

a) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

b) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas será realizada na FEBF em período definido no item VII alínea *t*.

c) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, observada a sequência de classificação na respectiva linha de pesquisa. A data para a reclassificação de candidatos será realizada na FEBF em período definido no item VII alínea *v* e comunicada a todos os candidatos através do e-mail e do site do PPGECC.

## **VII – CALENDÁRIO**

### **VII.1. Inscrições e Etapas de Seleção**

a) INSCRIÇÕES Data: 5 de setembro a 23 de setembro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 23/09/2022 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>
b) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES Data: 3 de outubro de 2022 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC ( <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a> )
c) SOLICITAÇÃO DE RECURSO À INSCRIÇÃO Data: 4 de outubro a 6 de outubro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 06/10/2022 Local: Site do PPGECC ( <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a> )



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

<p>d) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO À INSCRIÇÃO</b> Data: 11 de outubro de 2022 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>e) <b>PROVA ESCRITA:</b> Data: 17 de outubro de 2022 Horário: 14:00 às 18:00 horas Local: FEBF</p>
<p>f) <b>PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:</b> Data: 18 de outubro de 2022 Horário: 14:00 às 16:00 horas Local: FEBF</p>
<p>g) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:</b> Data: 14 de novembro de 2022 Horário: 18:00 horas Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>h) <b>SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA</b> Data: 16 de novembro a 20 de novembro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 20/11/2022 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a></p>
<p>i) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA</b> Data: 25 de novembro de 2022 Horário: 15 horas Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>j) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA</b> Data: 25 de novembro de 2022 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>k) <b>SOLICITAÇÃO DE RECURSO À ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA</b> Data: 26 de novembro a 28 de novembro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 28/11/2022 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a></p>
<p>l) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO À ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA</b> Data: 2 de dezembro de 2022 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

<p>m) <b>DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b> Data: 2 de dezembro de 2022 Horário: a partir 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>n) <b>DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA</b> Data: 5 de dezembro a 9 de dezembro de 2022 Local: FEBF</p>
<p>o) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA</b> Data: 13 de dezembro de 2022 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>p) <b>SOLICITAÇÃO DE RECURSO À DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA</b> Data: 14 de dezembro a 16 de dezembro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 16/12/2022 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a></p>
<p>q) <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO À DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA E DA 1ª CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</b> Data: 19 de dezembro de 2022 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>r) <b>ENVIO PELO CANDIDATO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA DESEMPATE (em atendimento ao item V.5, alíneas b e b.1 do edital)</b> Data: 4 a 6 de janeiro de 2023 Horário: até 23h59min do dia 06/01/2023 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a></p>
<p>s) <b>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</b> Data: 19 de janeiro de 2023 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>t) <b>MATRÍCULA</b> Data: 6 a 8 de março de 2023 Horário: 10h às 17h Local: Salão do PPGECC (3º andar da FEBF)</p>
<p>u) <b>DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS</b> Data: 10 de março de 2023 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC (<a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>)</p>
<p>v) <b>MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS</b> Data: 13 a 14 de março de 2023 Horário: 10h às 17h Local: Secretaria do PPGECC (3º andar da FEBF)</p>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

## **VII.2. Cotas**

a) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 5 de setembro a 23 de setembro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 23/09/2022 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>
b) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 28 de outubro de 2022 Horário: a partir de 18h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC ( <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a> )
c) SOLICITAÇÃO DE RECURSO À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 29 de outubro a 31 de outubro de 2022 Horário: até 23h59min do dia 31/10/2022 Local: Site do PPGECC <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a>
d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTA) Data: 18 de janeiro de 2023 Horário: a partir de 16h Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e site do PPGECC ( <a href="http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html">http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html</a> )

## **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

VIII.1. O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os candidatos

VIII.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- a) alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas;
- b) aumentar o número de vagas antes do resultado final;
- c) prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
- d) remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

VIII.3. O não comparecimento a qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

VIII.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

VIII.5. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023/1º semestre.

VIII.6. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

VIII.7. Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas.

VIII.8. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

VIII.9. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas.

**ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas/UERJ/FEBF

Rua General Manoel Rabelo, s/n. – Bairro Vila São Luiz / Duque de Caxias / Rio de Janeiro – CEP 25.065-050 – Tel: (21) 3657-3021

E-mail: [ppgecc.uerj@gmail.com](mailto:ppgecc.uerj@gmail.com)

Site: <http://www.ppgecc.uerj.br/>

**NIELSON ROSA BEZERRA**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE  
COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

[http://www.ppgecc.uerj.br/Manual\\_do\\_Candidato-Cotas.pdf](http://www.ppgecc.uerj.br/Manual_do_Candidato-Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

[http://www.ppgecc.uerj.br/Formulario\\_de\\_Analise\\_Socioeconomica.docx](http://www.ppgecc.uerj.br/Formulario_de_Analise_Socioeconomica.docx) e

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF

legível, pelo site do PPGECC (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>), no

Formulário Online de Inscrição a ser disponibilizado na referida página;

b.2) O Formulário de opção de cotas:

[http://www.ppgecc.uerj.br/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.ppgecc.uerj.br/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc)

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF

legível, pelo site do PPGECC (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>), no

Formulário Online de Inscrição a ser disponibilizado na referida página.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPGECC através do e-mail do processo seletivo (ppgecc.uerj@gmail.com);

5. Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>) .

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei

-Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional

**Os candidatos que se encontrarem com pendências informadas pela referida comissão, deverão entrar em contato com a mesma por e-mail e em data mencionados no formulário de resultado, documento em anexo – “Orientações – Análise Socioeconômica”.**

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

-Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido, poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO II**

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

1. O projeto deverá ser redigido de acordo com a seguinte estrutura:

I. Capa contendo o título do projeto, nome completo do candidato, nome da linha de pesquisa do programa e do possível orientador.

II. Apresentação indicando as experiências pessoais e profissionais mais relevantes do candidato, bem como as motivações para a candidatura ao Mestrado no PPGCEC;

III. Introdução:

a) apresentação do tema (o que pesquisar?);

b) justificativa para a escolha do orientador de interesse e da linha de pesquisa (os resumos dos projetos de pesquisa dos professores orientadores encontram-se no ANEXO III);

c) descrição sucinta do problema, com exposição sobre sua relevância teórica e social (se houver);

d) exposição dos objetivos.

IV. Descrição do estudo:

a) questão(ões) da pesquisa

b) aportes teórico-metodológicos;

c) procedimentos metodológicos.

Observação: uma consulta ao resumo do projeto e ao currículo do possível orientador é recomendável para orientar uma leitura exploratória ou levantamento bibliográfico sobre os aportes teórico-metodológicos que poderão orientar a pesquisa.

V. Cronograma: período de tempo previsto para o desenvolvimento das ações indicadas no projeto de pesquisa. Pode ser organizado em meses e/ou de acordo com as características de cada atividade.

VI. Referências: fontes consultadas e citadas no projeto.

2. O texto deverá ser formatado em:

a) fonte *Times News Roman*, tamanho 12;

b) alinhamento justificado;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

- c) espaçamento entre linhas 1,5;
- d) margem esquerda e superior: 3 cm. Margem direita e inferior: 2 cm;
- e) numeração de páginas no canto superior direito da página;
- f) máximo de oito (8) páginas (não contando a capa e as referências). O texto, citações e referências devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. A análise do projeto de pesquisa ocorrerá de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- I. adequação do projeto à temática da linha de pesquisa
- II. adequação do projeto aos temas de pesquisa do/a possível orientador/a
- III. adequação do projeto às exigências de qualidade acadêmica, considerando: contextualização do objeto, objetivos da pesquisa, metodologia proposta e referencial teórico pertinente
- IV. adequação do projeto à qualidade de sua apresentação quanto: à introdução, à descrição do objeto de estudo, ao cronograma e às normas técnicas exigidas
- V. adequação da escrita do projeto no que se refere à: clareza, coerência, coesão e correção de texto



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO III**

**PROFESSORES, SEUS PROJETOS E NÚMERO DE VAGAS NO PROCESSO  
SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2023**

**LINHA DE PESQUISA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

**1) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleonice Puggian (03 vagas)**

**BAIXADA DAS ÁGUAS (II): EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA**

O objetivo deste projeto é investigar a natureza das iniciativas de educação para o direito à água e saneamento junto a gestores e docentes das Secretarias Municipais de Educação dos 16 municípios que compõem a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara. Pretende compor um inventário das ações educativas já existentes, analisando quais dimensões da água e do saneamento têm sido abordadas por professores do segundo segmento do ensino fundamental de escolas públicas. Este projeto está associado ao Laboratório de Pesquisa em Educação, Natureza e Sociedade (LabPENSO/CNPq). Examina questões relacionadas à justiça ambiental, educação ambiental, conflitos ambientais, ecologia política, movimentos sociais, formação de professores, docência em periferias urbanas, juventudes, ensino de ciências e tecnologias.

**2) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Alves Pires (01 vaga)**

**TRAÇOS INFANTIS: NOTAS DE PESQUISA COM AS CRIANÇAS AO VIVER O “CHÃO SUJO DE CÉU”**

A pesquisa realizada procura acolher projetos que dialoguem com a conexão entre os estudos das infâncias e os estudos dos cotidianos. Ao ter a escola pública e as crianças como interseção, buscamos o exercício de uma escuta sensível e inventiva com as infâncias no dentro e fora dos espaços escolares. Nossas artes do fazer se destinam a traçar e a provocar deslocamentos e nomadismos do pensamento, isto é, fazê-lo fluir e ganhar diversas configurações ao valorizar modos de existir não assujeitados aos padrões e modulações que servem ao capitalismo e ao colonialismo. Nosso percurso é afeito à deriva e à espreita da presença do outro, aos mínimos gestos que indicam um deslocamento, ao aparecimento de novas vias para a experiência com as infâncias. No processo defendido, destacam-se ainda o modo de ser e as maneiras de fazer em rede, como possibilidade de criar num plano transversal para a circulação dos sentidos, e a criação de novas e outras sensibilidades.

**3) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Velloso (02 vagas)**

**TECNOLOGIAS DIGITAIS, MEDIAÇÕES CULTURAIS E APRENDIZAGENS ENTRE ESTUDANTES DE PEDAGOGIA**

Podemos entender que o uso de recursos tecnológicos tem atravessado também os espaços educacionais institucionais e o ambiente mais amplo de circulação de professores e



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

professoras, de alunos e alunas, cujas identidades e pertencimentos são cada vez mais instáveis e contingentes. A partir da ótica dos discentes da Faculdade de Educação do Curso de Pedagogia, *campus* Maracanã, e da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, esta pesquisa se propõe a investigar como estes discentes avaliam seus usos e apropriações de recursos tecnológicos. Nesse contexto, busca analisar como se dão as relações de estudantes de Pedagogia dessas faculdades com as tecnologias digitais, seus níveis de capital de rede, possibilidades de mobilidade e como utilizam esse capital em seus processos de aprendizagem, ao longo de sua formação universitária. Em termos metodológicos, se trata de um estudo comparativo que lança mão de metodologias qualitativas que envolvem as duas instituições, buscando identificar variáveis que facilitam e/ou dificultam o acesso e o uso dos discentes em relação aos recursos tecnológicos digitais.

**4) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neiva Vieira da Cunha (05 vagas)**

**MEMÓRIA E RESISTÊNCIA NAS MARGENS DA CIDADE**

Este projeto tem por objetivo evidenciar a importância da memória coletiva como narrativa de resistência em territórios classificados como periféricos e mostrar o papel desempenhado pelos movimentos sociais e pelas formas de ação coletiva no processo de construção social dessa memória. No contexto dos territórios periféricos, essa memória coletiva pode ser considerada como uma forma de resistência, na medida em que ela permite a construção de narrativas que colocam em questão e se contrapõem aos discursos hegemônicos de poder. Neste sentido, ela coloca em questão as formas de representação historicamente construídas sobre esses territórios como espaços caracterizados pela precariedade, não só com relação à infraestrutura e serviços urbanos, como também com relação à ordem social e regras morais. Assim, buscamos chamar a atenção para a importância da memória coletiva como expressão das potencialidades desses territórios classificados como periféricos, através da análise de sua importância nas formas de luta e resistência, assim como nas demandas por reconhecimento das populações desses territórios e de suas formas de viver e habitar.

**5) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Pâmela Esteves (02 vagas)**

**SUBJETIVIDADES DILACERADAS: A AUTOMUTILAÇÃO COMO TESTEMUNHO CORPORAL DA ANGÚSTIA DO ADOLESCER QUE DESAFIA O COTIDIANO ESCOLAR**

A partir das contribuições teóricas e conceituais da Psicanálise, da Sociologia e da Educação, o objeto de estudo proposto por esse projeto de pesquisa consiste nas práticas de automutilação cada vez mais recorrentes em adolescentes em idade escolar. Tal investigação parte de um desejo pessoal de pensar a escola como um lugar de escuta e de reconhecimento das múltiplas subjetividades que a constituem. Para além desse desejo pessoal, essa pesquisa também parte da premissa que a transição social que estamos atravessando inaugura um momento de tensões, desprazeres e intenso de mal-estar. Esse cenário se configura como um grande desafio para o processo de subjetivação do sujeito adolescente, pois o adolescer



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

também é um momento de transição marcado por tensões no desprendimento do universo familiar, na experiência de distanciamento da infância e ainda no medo das novas escolhas e decisões. É da nossa esmaecida, imagética e consumista sociedade pós-moderna que o adolescente retira os recursos sociais para essa travessia, fundamentado em laços sociais efêmeros e fragilizados que o superou da lei se coloca na tensão entre identificações egoístas e altruístas marcadas pela trajetória de um autoerotismo infantil para as escolhas objetivas que tecem a subjetividade. O que marca esse adolescer? Certamente múltiplas angústias que para alguns sujeitos são tão insuportáveis que são transferidas para o corpo, cortando a própria pele, se queimando, inscrevendo/escrevendo a dor no corpo. E muitas vezes é na escola que as práticas de automutilação são sinalizadas, o que faz dessa instituição um espaço carente de uma escuta analítica qualificada. Dessa forma, o objetivo central dessa proposta de pesquisa é compreender através de uma escuta analítica as angústias que tessitaram os relatos dos adolescentes que se automutilam nos espaços escolares.

**LINHA DE PESQUISA EDUCAÇÃO, ESCOLA E SEUS SUJEITOS SOCIAIS**

**1) Prof. Dr. Alexandre Ribeiro Neto (02 vagas)**

**VELHOS SUJEITOS, NOVOS PROBLEMAS: NEGROS NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

Estabelece como objetivo central conhecer o processo de escolarização de crianças negras e as instituições escolares que possuíam alunos (as) negros (as) em seus bancos escolares, no final do Império e início da República (1871 – 1910). Adotamos como suporte teórico metodológico da nossa pesquisa Elias (1993, 1994, 1994a, 2000, 2001,) e Ginzburg (1987, 1989, 2001 e 2007). Problematizamos a escola como uma das instituições, comprometidas com o processo civilizador em curso na sociedade brasileira. Concordamos com a historiadora Emília Viotti da Costa (1998 e 2010) que apresentam a preocupação do Estado Imperial que traçou um projeto de inclusão do negro na sociedade brasileira. Contudo, esse projeto foi lentamente abandonado. O projeto republicano não apresentava a mesma preocupação da escolarização dos egressos da escravidão.

**2) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amália Dias (03 vagas)**

**PROCESSOS DE ESCOLARIZAÇÃO NA BAIXADA FLUMINENSE: HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO**

A pesquisa tem como eixo a história dos processos de escolarização na Baixada Fluminense, desde o processo de institucionalização de instituições educativas de diferentes níveis do ensino, a investigação da função social das escolas e suas relações com o território no qual estão inscritas. Agências e agentes coletivamente organizados inscritos nas lutas pela institucionalização escolar nas periferias. História da profissão docente: questões de gênero, raça e classe. A história local e as experiências em educação patrimonial nas periferias.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**3) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amélia Escotto do Amaral Ribeiro (02 vagas)**

**LETRAMENTO ESCOLAR, CULTURA E SOCIEDADE: INTERFACES E IMPLICAÇÕES PARA OS SABERES DOCENTES E PRÁTICAS ALFABETIZADORAS**

A pesquisa constitui o letramento escolar como seu objeto de investigação, tomando-o em sua dimensão multidisciplinar e dialógica. O letramento, em suas articulações com a cultura e a sociedade, é visto como foco e desafio para a formação inicial e continuada. Os desafios se referem não apenas ao entendimento dos seus significados e tendências, mas, sobretudo, em termos da sua apropriação pelo discurso e pela prática pedagógica de professores dos anos iniciais da escolarização. Pretende um melhor entendimento do lugar do letramento escolar no processo de aprendizagem da leitura e da escrita, considerando que os mecanismos de letramento evidenciam aspectos socioculturais implicados nas metodologias de ensino e em dificuldades específicas de aprendizagem.

**4) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angélica Borges (01 vaga)**

**DIFUSÃO DA ESCOLARIZAÇÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO: ESTUDO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DA MALHA ESCOLAR PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO PERÍODO DO IMPÉRIO (1822-1889)**

Essa pesquisa tem como objetivo investigar o processo de escolarização na Província do Rio de Janeiro, durante o período do Império, tendo como foco a instalação das escolas primárias e secundárias, a ampliação da malha escolar e os efeitos da difusão da experiência escolar na configuração social das diferentes regiões desse marco espacial. Como desdobramento, pretende-se investigar os atores e instituições locais que participaram desse processo; os pertencimentos sociais dos sujeitos escolares; e o processo de constituição do magistério na Província, considerando os debates em torno da formação, os modos de ingresso no ofício e as experiências docentes. Nesse sentido, a pesquisa contempla os temas dos processos de escolarização, história da profissão docente e história da educação local, tendo como recorte espacial e temporal a Província do Rio de Janeiro no século XIX.

**5) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ediclea Mascarenhas Fernandes (02 vagas)**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES/SUPERLOTAÇÃO EM PERIFERIAS URBANAS**

Em contextos de educação escolar e não escolar Investigam-se os processos educativos e suas interfaces no campo das políticas públicas e dos movimentos sociais transversalizados no acesso à cultura e comunicação. Destacam-se estudos que abordam os processos de construção histórica e linguística em periferias urbanas dos sujeitos sociais pesquisados. No campo educacional enfatizam-se os elementos pedagógicos e tecnológicos que contribuem para a remoção das barreiras de aprendizagem. Neste sentido enfatizam-se pesquisas sobre modalidades contemporâneas de atendimento educacional especializado tais como: as classes e escolas bilíngues, classes hospitalares, atendimento pedagógico domiciliar, centros de



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

referências como estratégias para garantia do direito à educação. No contexto social contemplam-se estudos que identificam a influência das entidades de direitos e dos sistemas/conselhos como impulsionadores de políticas públicas e empoderamento destes segmentos.

**6) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela dos Santos Barbosa (02 vagas)**

**ENSINO E APRENDIZAGEM DAS MATEMÁTICAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO**

O objetivo geral deste projeto é investigar os processos de ensino e aprendizagem das matemáticas em instituições públicas de educação básica e superior situadas em periferias urbanas do Estado do Rio de Janeiro. Assim, ele se desdobra em várias frentes, que constituem objetivos de investigação mais específicos, a saber: a) compreender como ocorre a formação inicial/continuada dos professores que ensinam matemáticas; b) desenvolver e analisar intervenções de ensino visando a construção de conceitos matemáticos; c) analisar os recursos didáticos, principalmente livros didáticos de matemática; d) identificar as matemáticas de diferentes grupos culturais. Nossos estudos se fundamentam nos princípios da Etnomatemática, na Pedagogia Decolonial e na Teoria dos Campos Conceituais.

**7) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilcilene Barão de Oliveira Damasceno (02 vagas)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO FEDERAL E SUA REGULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE: REGIME DE COLABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A pesquisa tem como temática a política educacional federal para Educação Básica e sua implementação nos municípios da Baixada Fluminense e outras periferias. A investigação apresenta os seguintes objetivos: 1) Inventariar as políticas educacionais federais (legislação, planos e programas) e seus desenvolvimentos nos municípios da Baixada Fluminense, identificando as concepções e a materialidade do regime de colaboração e pactuação entre os entes federados e participação social; 2) Analisar os desdobramentos das políticas federais na gestão escolar, na organização do trabalho docente e nas relações entre os sujeitos da escola, 3) Averiguar as contribuições de pensadores sociais para fundamentar as análises nas pesquisas sobre política educacional e gestão escolar; 4) Compreender a defesa da escola pública, as práticas emancipatórias e a participação social na região.

**8) Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos (02 vagas)**

**PENSAMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO, SISTEMAS EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA**

Este projeto de pesquisa tem como objetivo central o de desenvolver um campo de investigação que agregue a análise crítico-histórica das políticas públicas educacionais no Brasil, considerando o caráter de construção do Estado e dos governos em suas relações com a sociedade civil. Discutir os sistemas educacionais e seus entes federativos, ao que se refere a





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

legislação e planejamento educacional em seus tempos históricos, especialmente na república brasileira e em sua formação, considerando os impasses, fragilidades e incertezas da democracia vivenciada neste período. Analisar as inserções dos intelectuais orgânicos e seus pensamentos sociais e educacionais, na construção dos debates nacionais sobre a educação brasileira, a escola pública e a disputa de projetos democráticos e conservadores, na perspectiva do estudo dos discursos e narrativas destes sujeitos em suas conjunturas. Analisar a natureza contraditória da democracia no Brasil articulando-a com as experiências da gestão democrática da escola.

**9) Prof. Dr. Nielson Rosa Bezerra (01 vaga)**

**INDÍGENAS E AFRICANOS: EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADES NA BAIXADA FLUMINENSE**

Esse projeto tem por finalidade central problematizar as narrativas da colonialidade que têm demarcado os programas educativos nas periferias do Rio de Janeiro, sobretudo em Duque de Caxias e as demais cidades da Baixada Fluminense. Mesmo que a população brasileira seja formada majoritariamente por pessoas de origens afro-indígenas, as narrativas coloniais permitiram a construção de uma Educação baseada na colonialidade/modernidade europeia. Esse projeto se propõe a debater as ancestralidades e a resistência como concepções metodológicas capazes de preservar e problematizar as histórias e as memórias que de fato fazem sentido para os sujeitos sociais e suas experiências educativas nas periferias.

**LINHA DE PESQUISA EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIFERENÇAS**

**1) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Faissal de Souza (01 vaga)**

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, RELAÇÕES DE ENSINO E CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA**

A Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, embora tenha como foco a matrícula dos alunos com deficiência no ensino regular, tem seu desenho político focado no serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que deve ser ofertado no contra turno nas Sala de Recursos Multifuncionais. Contudo, na medida em que os alunos com deficiência estão matriculados no ensino regular, as políticas de Educação Básica que circulam e são atuadas no cotidiano escolar, também afetam as relações de ensino e as condições de desenvolvimento dos alunos com deficiência. Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar os efeitos das políticas de Educação Básica e de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva nas relações de ensino e, conseqüentemente, nas condições desenvolvimento dos alunos com deficiência no ensino regular, considerando como as interpretações, traduções e atuações das políticas são vivenciadas pelos alunos com deficiência em uma escola de Ensino Fundamental I da rede pública de um município na Baixada Fluminense/RJ. Tal problemática, está ancorada nos pressupostos teórico-metodológicos da perspectiva histórico-cultural, de L.S. Vigotski, em especial, a relação



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

dialética entre o meio e a vivência/*perejivanie*, intrínseca a sociogênese do desenvolvimento humano; os estudos no campo da defectologia; e, as relações de ensino. Ainda, pressupondo a implicação da dimensão política do meio nos processos de escolarização e de desenvolvimento humano, propomos um diálogo com os estudos sobre as políticas educacionais do campo da sociologia de S. Ball e colaboradores, trazendo para o debate os conceitos e instrumentos analíticos de política, da abordagem do ciclo de políticas e da teoria de atuação em políticas. Para tal, serão analisados documentos que tratam das diretrizes políticas nacionais e locais; documentos que tratam das traduções e interpretações das políticas atuadas na escola; e, os registros da pesquisa com a escola, buscando dar visibilidade analítica a vivência dos alunos com deficiência nas relações de ensino no contexto de uma escola. Por fim, os dados construídos e sistematizados serão analisados de forma qualitativa à luz dos referenciais teórico-metodológicos assumidos.

**2) Prof. Dr. Gustavo Rebelo Coelho de Oliveira (01 vaga)**

**OS "SEM SENTIMENTOS": SUJEITOS EM MARGINALIZAÇÃO E A LINGUAGEM**

Identificando como um dos efeitos da marginalização na subjetividade, o roubo da palavra íntima, a asfixia da fala singular que fuja do estreito repertório de discursos que já os precedem e já os condenam, há cerca de dois anos desenvolvemos oficinas em contextos variados com pessoas que, ou tenham passado pelo sistema penal, pelo socioeducativo, ou estejam efetivamente neles. Por percebermos que, de algum modo, se instaura uma grave dificuldade em se falar de sentimentos, ou seja, em se falar daquilo que nos compõe mas que não tem bem um contorno nítido, que é uma espécie de alteridade em nós, portanto marca da ética na relação com o outro, fizemos dessa percepção o motivo para uma série de atividades com inspiração psicanalítica com jovens internos no sistema socioeducativo e com jovens e adultos em semiliberdade ou já livres mas que carregam a marca da passagem pelo sistema penal. Este projeto, então, parte de uma expressão, comum de ser anunciada como uma característica “positiva” do criminalizado – o “sem sentimento”. Com uma orientação psicanalítica e retirando consequências do conceito de necropolítica em Mbembe (2014), pretendemos promover o encontro desses sujeitos com suas palavras singulares para o deslocamento de uma posição alienada aos discursos vigentes, no sentido de investigar como as subjetividades marcadas pela identificação como “matável” se divorciam falsamente de seus sentimentos, se fixando numa suposta frieza monstruosa que, em vida, facilita o convívio com sua morte enquanto que iminente. Trata-se, portanto, de um projeto de pesquisa tanto intervencionista quanto teórico.

**3) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kelly Russo (02 vagas)**

**POVOS INDÍGENAS E A EDUCAÇÃO**

Esse projeto tem como objetivo pesquisar a relação entre povos indígenas e a educação brasileira partindo de diferentes preocupações: 1) discutir interculturalidade e educação tendo como enfoque a formação de professores indígenas e o desenvolvimento da educação escolar



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

indígena no Brasil; 2) investigar o processo de definição de políticas educativas voltadas e construídas a partir e com esse segmento populacional; 3) conhecer perspectivas pedagógicas e epistêmicas desenvolvidas por professores indígenas presentes em diferentes territórios (no Brasil e no exterior); 4) analisar o desenvolvimento de políticas de ação afirmativa no tocante ao acesso e permanência de estudantes indígenas no Ensino Superior; 5) discutir a implementação da Lei 11.645/2008 tendo como foco a inclusão da História e Cultura dos Povos Indígenas nos currículos de Educação Básica; 6) investigar o processo de construção identitária e de luta por reconhecimento protagonizado por indígenas em contexto urbano, com ênfase no estado do Rio de Janeiro. Para desenvolver estudos sobre esses temas trabalharemos a partir de conceitos-chave tais como: modernidade/decolonialidade; identidade, etnicidade e relações interétnicas; interculturalidade, plurilinguismo e educação; pedagogias ameríndias e processos educativos autóctones; formação de professores, currículo e a inclusão da temática indígena na escola.

**4) Prof. Dr. Luiz Rufino (02 vagas)**

**PEDAGOGIAS DE(S)COLONIAIS: PRESENCAS OUTRAS, EPISTEMOLOGIAS SUBALTERNAS E GRAMÁTICAS INSURGENTES**

O projeto se debruça nos estudos sobre presenças, conhecimentos e inscrições ocupantes das margens do Novo Mundo. Essas formas supraviventes (Rufino e Simas, 2018) ao projeto de dominação do ocidente-europeu se inscrevem como antinomias da civilidade e consequentemente praticam formas políticas/epistemológicas de invenções em meio ao terror. Tecendo saberes nas fronteiras via modos insurgentes este projeto de pesquisa se articula ao campo investigativo e as práticas cotidianas das chamadas pedagogias de(s)coloniais. Nesse sentido, os estudos aqui propostos aliam-se a chamada crítica ao colonialismo, pós-colonialismo, colonialidade/decolonialidade, relações étnico-raciais, filosofia da ancestralidade, da libertação e educação popular. O projeto de pesquisa tem como intenção ampliar questionamentos e dizeres produzidos nas esteiras do pensamento brasileiro, latino-americano, caribenho e africano.

**5) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Alice Rezende Gonçalves (04 vagas)**

**DIVERSIDADE ETNICO-RACIAL: CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ESCOLA E SOCIEDADE**

O projeto de pesquisa tem como objetivo discutir as concepções de cultura afro-brasileira presentes nos currículos do ensino básico e superior e adotará a metodologia qualitativa e suas técnicas de investigação. As atividades de ensino serão desenvolvidas tanto na graduação quanto na pós-graduação e as atividades de extensão previstas incluem a produção de material didático para o ensino fundamental, a assessoria às secretarias de educação dos municípios do Rio de Janeiro, o oferecimento de cursos e eventos para a comunidade interna e externa.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**6) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marize Peixoto da Silva Figueiredo (02 vagas)**

**SENTIDOS DE PROFESSOR E DE FORMAÇÃO DOCENTE NA POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO: UMA INVESTIGAÇÃO DE SUAS LÓGICAS INSTITUINTES**

Desenvolvendo-se a partir de perspectivas teóricas pós-fundacionais do campo da ciência política e das apropriações dessas perspectivas no campo do currículo, a pesquisa aqui proposta tenciona contribuir para desestabilizar a perspectiva fundacional hegemônica que tem caracterizado as políticas de formação de professores, significando o perfil docente projetado como a expressão transparente de uma essência de professor, de um fundamento de docência capaz de responder à totalidade das demandas na área da alfabetização. Nessa perspectiva, as propostas curriculares para a formação inicial e continuada de professores são significadas como instrumentos de controle da docência, definindo *a priori* um perfil de professor alfabetizador. Nessa etapa da pesquisa tem-se como objeto os sentidos de professor e de formação docente que se constituem na Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Ministério da Educação, buscando identificar as lógicas políticas que operam na sua constituição. A esse projeto, articulam-se projetos de mestrados e graduandos que, sintonizados com perspectivas teóricas pós-fundacionais, têm como foco questões do currículo, da política curricular em diferentes contextos de produção de políticas e da formação de professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**7) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Beatriz dos Santos (01 vaga)**

**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS: PERSPECTIVAS SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORAS(ES)**

O presente projeto propõe identificar e analisar que percepções e apropriações estudantes de graduação em Pedagogia e do magistério de Nível Médio (normalistas) constroem acerca das relações étnico-raciais no Brasil, e em particular como lidam com racismo, preconceito e discriminação étnico-raciais no ambiente educacional. A pesquisa será realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em pelo menos um Instituto de Educação para formação de normalistas localizado no Estado do Rio de Janeiro. Consideramos que neste processo de formação, as mulheres afrodescendentes em instituições de ensino superior e nas escolas têm se destacado como sujeitos fundamentais no que tange a produção de estudos (novas epistemologias) e práticas que permitem a compreensão das relações étnico-raciais em sua complexidade no país e na Diáspora Africana em termos históricos e contemporâneos. Esperamos que os produtos e ações desta proposta possam subsidiar pesquisadoras (es), professoras (es) e estudantes no campo das relações etnicorraciais, seja na educação e em outras áreas das Ciências Humanas, bem como no que se refere às áreas de políticas públicas educacionais, e do movimento social.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO IV**

**PROGRAMA DO CONCURSO**

Temas, problemas e perspectivas atuais da Educação, da Cultura e da Comunicação – com ênfase especial, mas não exclusiva, nas formas como esses temas se fazem presentes nas Periferias Urbanas.

Não há qualquer indicação de bibliografia básica. Para informações sobre as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação, é sugerida consulta ao site <http://www.ppgecc.uerj.br>.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, estou ciente de que minha matrícula só se efetivará quando a documentação abaixo relacionada for apresentada à Coordenação do Curso, caso venha a ser aprovado(a) e selecionado(a):

<b>Documento pendente</b>	<b>Justificativa</b>
( ) Diploma de Graduação Plena ou Certidão/Declaração <u>constando data de colação de grau anterior à data de matrícula no PPGCEC</u>	
( ) Histórico de Graduação <u>constando data de colação de grau anterior à data de matrícula no PPGCEC</u>	
( ) Frente e verso de Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	
( ) CPF	
( ) Currículo no formato Lattes completo e atualizado cadastrado na Plataforma Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	

UERJ, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

**ATENÇÃO:**

- O candidato poderá incluir adicionalmente documentos complementares ao termo de compromisso, desde que discriminados na justificativa apresentada no(s) documento(s) pendente(s) assinalado(s) acima.
- Os documentos acima enunciados deverão ser apresentados em cópia, acompanhados dos originais, para fins de conferência/autenticação, posteriormente, no retorno das atividades presenciais.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que,  
para fins de efetivação de matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), estou ciente da Deliberação UERJ nº 085/2022  
(disponível em [http://www.ppgecc.uerj.br/Deliberacao\\_085-2022.pdf](http://www.ppgecc.uerj.br/Deliberacao_085-2022.pdf)), que regulamenta o  
funcionamento do curso.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato